

MUNICÍPIO DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 410/2022 - PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Edina do Nascimento Souza**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte processo administrativo:

Processo Administrativo nº 11472/2022, de 24.11.2022 Nome: GLORIA WALKIRIA SANTOS CORREA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de atualização do adicional por tempo de serviço

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 19/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 13 de dezembro de 2022.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

TAR: 392

Rua Cônego Mendonça, n° 384 - Centro, Codó/MA, CEP 65400 000 Email: procuradoria@codo.ma.gov.br